

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.04/2024-DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 03/2024- CONTRATO N. 09/2024**

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira SC e de outro lado a Empresa **METALPAC INDUSTRIA METALURGICA LTDA.**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.491.561/0001-12, com sede na Rua João Breda, número 121, Centro de Iomerê-SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **LUCAS BREDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número 056.972.019-23, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR** nas seguintes condições:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITIVAR o CONTRATO N. 009/2024 nos seguintes termos:

**01 - DO ADITIVO DE VALOR**

Fica aditivado ao Contrato Administrativo n 09/2024, nos termos da solicitação anexa pela Secretaria de Infraestrutura, onde se encontra descritos o material e mão de obra a ser executada pela **CONTRATADA**, cujo orçamento integra o presente para todos os fins sendo acrescido o valor de **R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, referente à **adesivação e pintura das lixeiras, objeto do contrato.**

**II- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo n. **09/2024**, referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 16 de abril de 2024.

**EDGARD FARINON**  
Prefeito Municipal

**METALPAC INDUSTRIA METALURGICA LTDA**